



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 111/2012

Processo nº 103/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 66/2012, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.500,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 250.500,00 (Duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, 02 – FMS – RECURSOS TRANSFERIDOS, motivadas pelo Recursos – 4265 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CEO, e 4269 – REFORMA CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICAS.

O Artigo 3º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o repasse do Fundo Municipal de Saúde, referente a Consulta Popular de 2009/2010.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.500,00, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045